



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 815 - 15/08/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA 016/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO DA ETE – AREIAS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2056/2018 de autoria do Vereador Renato Gomes, aprovado em Reunião Plenária realizada no dia 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

- I - Marli Aparecida Barbosa
- II – Joaquim Gonzaga Barbosa
- III – Renato Gomes

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica, junto à Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública, e à Comissão de Administração Pública, de Agropecuária e Política Rural acompanhar os trabalhos relacionados a construção da ETE – Areias, abrangendo financeiro, negociações, administração, contratual e outros.

Art. 3º A Presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda a eleição do respectivo presidente.

Art. 4º O prazo desta Comissão termina simultaneamente ao término da construção da ETE/Areias, quando a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo a esta Casa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de agosto de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente